



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI

Rua Pedro Gomes de Carvalho, nº 178 – CEP 64.578-000

CNPJ 04.293.012/0001-02

E-mail: camaramunicipalcgpi@gmail.com

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Decreto Legislativo nº 02/2019.

“JULGA AS CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, APÓS MANIFESTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ”.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais conforme o Regimento Interno desta Casa faz saber que o **Plenário Aprovou** as Contas Anuais de 2015 e a Senhora Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas Anuais do Município de Campo Grande do Piauí-PI, dos Ex-Gestores: Francisco José Bezerra Contas de Governo e Contas Anuais de Gestão, Eliciana Maria Bezerra Sousa. Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB Contas Anuais de Gestão, Verenilson Manoel da Silva. Fundo Municipal de Saúde – FMS Contas Anuais de Gestão, Zoneide Maria Bezerra. Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS Contas Anuais de Gestão e Quirino Francisco Bezerra. Câmara Municipal – Contas Anuais de Gestão, **DE ACORDO** com os Acórdãos nº **1.680/2018, 446/2018, 447/2018, 448/2018, 449/2018 e 450-A/2018** ambos do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua de publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí – PI, em 17 de Maio de 2019.

Promulgada nesta data Publique-se
Registre-se e cumpra-se Sala das Sessões
em 17 / 05 / 2019

Janárcia Gomes Bezerra
Presidente da Câmara

Eliciana Maria Bezerra
Eliciana Maria Bezerra
Vereadora Presidente

Ronigler Francisco da Silva
Ronigler Francisco da Silva
Vereador Relator

José Arnaldo de Carvalho
José Arnaldo de Carvalho
Vereador Membro

APROVADA

Discussão 17/05/2019

Flávia Pereira de Sousa
1º Secretário